



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 16/12/2024**

Lei Nº 185/2024.

Em, 16 de dezembro de 2024.

**DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA DE
MUSICA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024 o Projeto de Lei Nº 011/2024 que “*DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA DE MUSICA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. e eu sanciono, tudo como segue:

Art. 1º Passa denominar-se “**IVAN LUCENA MARTINS DE MEDEIROS**”, a Escola de Música, localizado na Rua 25 de Agosto.

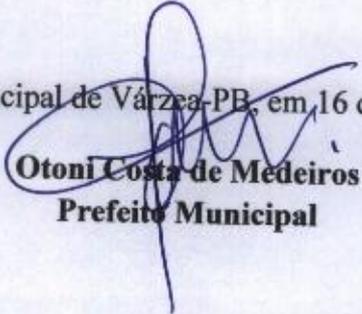
Parágrafo Único: A música é uma forma de expressão universal que desempenha um papel importantíssimo no desenvolvimento humano.

Art. 2º São ofertados a população os seguintes serviços;

- I – Aulas de violão
- II – Aulas de cavaquinho
- III – Aulas de Flauta Doce
- IV – Aulas de Instrumento de sopro
- V – Aulas de Teclado e sanfona

Art. 3º Esta lei entrará em vigor após a data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 16 de dezembro de 2024.


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 16 de dezembro de 2024

Lei Nº 185/2024.

Em, 16 de dezembro de 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA DE MUSICA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024 o Projeto de Lei Nº 011/2024 que “*DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA DE MUSICA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. e eu sanciono, tudo como segue:

Art. 1º Passa denominar-se “**IVAN LUCENA MARTINS DE MEDEIROS**”, a Escola de Música, localizado na Rua 25 de Agosto.

Parágrafo Único: A música é uma forma de expressão universal que desempenha um papel importantíssimo no desenvolvimento humano.

Art. 2º São ofertados a população os seguintes serviços;

- I – Aulas de violão
- II – Aulas de cavaquinho
- III – Aulas de Flauta Doce
- IV – Aulas de Instrumento de sopro
- V – Aulas de Teclado e sanfona

Art. 3º Esta lei entrará em vigor após a data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 16 de dezembro de 2024.

Otoni Costa de Medeiros

Prefeito Municipal